



Estado do Paraná

# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ofício N. ....

Lei nº 103/60..

1 de Setembro de 1960

Súmula- Aumenta em 20% o imposto sobre Indústrias e Profissões.-

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná Decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº- 1º- Fica aumentado em 20% o imposto sobre Industria e Profissões, criado pela Lei numero 69 de 26 de Dezembro de 1958.-

Artº - 2º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrario.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, 1º de Setembro de 1960.-

---

Frederico Berger  
Prefeito Municipal.-

Revogada pela Lei No 115.